



Decisão Requisição nº 418/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria da Saúde no processo administrativo nº 7.941/2024, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Ambuância, placa JCJ8E97.

Dom Pedrito, 30 de abril de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**